



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 05 / 10 / 15
Encaminhada em: 06 / 10 / 15
Ofício N.º.: 2155-2015

Protocolo N.º: 4210 Data: 30 / 09 / 15

Horário: 8:52 Responsável: José Carlos

MOÇÃO N.º 1132

Vereador (a): **BENTO CARLOS DE OLIVEIRA e VALMIR DIONIZIO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO CABO PM FERNANDO RIBEIRO ZEZZA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS QUE VEM PRESTANDO NO 32º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **Cabo PM Fernando Ribeiro Zezza**, pelos *relevantes serviços que vem prestando no 32º Batalhão da Polícia Militar do Interior*.

A Polícia Militar é um segmento importante na proteção da sociedade, dando exemplos de dignidade e cidadania, treinando pessoas para servirem com eficiência à população do nosso Estado. Tal corporação é bem representada por seus policiais, como é o exemplo do Cabo PM Fernando Ribeiro Zezza, lotado no 32º BPM-I de Assis, que vem demonstrando comportamento exemplar como policial militar, consciente das atividades que desenvolve.

Guerreiro nato, não se intimida com percursos acidentados, sempre pronto a superá-los. Se destaca pela vocação do bem e pelo trabalho que desenvolve em prol da segurança, missão extremamente árdua e, desempenhada pelo mesmo, com dedicação, dignidade e ética no cumprimento do seu dever.

Trata-se por estas razões de homenagem justa ao policial que tem contribuído para enaltecer o papel da instituição junto a população.

A homenagem prestada pela Câmara Municipal de Assis é o reconhecimento pelo seu trabalho que merece ser conhecido por todos.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o **Cabo PM Fernando Ribeiro Zezza** e o aplaude efusivamente pelos *relevantes serviços que vem prestando no 32º Batalhão da Polícia Militar do Interior*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, merecedor incontestemente deste reconhecimento, ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo e ao 32º Batalhão da Polícia Militar do Interior.

SALA DAS SESSÕES, 05 de outubro de 2015.


BENTO CARLOS DE OLIVEIRA - Bentinho

Vereador – PSC


SARGENTO VALMIR DIONIZIO

Vereador – PSC

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Assis